

TERMO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nome: _____,
brasileiro (a), servidor público civil da União, ocupante do cargo de _____, vinculado ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Ministério da Justiça, **matrícula no SIAPE nº.** _____, **CPF n °** _____, **AUTORIZA** a **Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF**, inscrita no CNPJ nº 03.658.044/0001-00, com sede na SEPS/SUL, EQS 705/905, Bloco B, Edifício Centro Empresarial Asa Sul, Salas 132-133, Brasília/DF, CEP 70.390-055, regularmente constituída nos termos dos seus estatutos, a representar o signatário (art. 5º, XXI, da CF) ou a substituí-lo (art. 8º, III, da CF) em qualquer demanda judicial ou administrativa que vise à correção das classes e padrões dos Policiais Rodoviários Federais que ingressaram na Polícia Rodoviária Federal no ano de 1994, bem como, no conseqüente processo de execução forçada. **RATIFICA**, desde logo a constituição da empresa de advocacia, Medeiros & Meregalli Sociedade de Advogados, por seus representantes legais, esses com os poderes do art. 38 do CPC, bem como os termos do contrato de prestação de serviços advocatícios, firmado com o pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o proveito econômico bruto pago a título de atrasados e o valor de uma vantagem econômica resultante da correção das progressões funcionais resultantes das demandas judiciais acima referidas, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, ficando autorizados os descontos no ato do pagamento dos créditos do outorgante diretamente do valor a ser recebido, em folha de pagamento ou da forma em que for efetuada a liberação dos benefícios financeiros.

Na expressão da verdade firmo o presente termo de autorização e ratificação, para que surta os seus legais efeitos.

Local e data

Assinatura com firma reconhecida por autenticidade